

DECRETO Nº 15447/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 - SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3631 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade-R\$ 330.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 29 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças